



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – 1º andar –

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefax: (37) 3431-1070

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

1º VIA
DA CÂMARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o §1º e acrescenta o §4º no Art. 28 – Seção V – Das Funções Gratificadas da Lei Complementar n.º 006/2023, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o §1º e acrescentado o § 4º no Art. 28 – Seção V – Das Funções Gratificadas na Lei Complementar n.º 006/2023, de 24 de outubro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28.

§ 1º A gratificação será calculada em até 40% (quarenta) por cento sobre o vencimento mensal do servidor, cujo percentual será definido pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º

§ 3º

§ 4º A gratificação que trata o 'caput' do Art. 28 será de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

.....

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de janeiro de 2024.

PRISCILA CRISTINA Assinado de forma digital por
PEDRO DE OLIVEIRA PRISCILA CRISTINA PEDRO DE
CARDOSO:07969685609 OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2024.02.01 15:38:45 -03'00'

VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

MARIO SERGIO Assinado de forma digital
PEREIRA:04178796607 por MARIO SERGIO
PEREIRA:04178796607
Dados: 2024.02.01 15:39:50
-03'00'

VER. MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

Vice Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

VALDEVINO VAZ Assinado de forma digital por
DIAS VALDEVINO VAZ DIAS
JUNIOR:35749628604 JUNIOR:35749628604
Dados: 2024.02.01 15:43:35
-03'00'

VER. VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR

1º Secretário da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
1º Turno único de discussão e votação
Em 11/01/2024
2º Turno único de discussão e votação
Em 11/01/2024
APROVADO
APROVADO

Assinado de forma digital por
Oliveria Cardoso
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024
Presidente

Protocolo nº 09/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 04/03/2024
Hora: 16:11
Ass.: [Assinatura]

JUSTIFICATIVA: Esta proposição se justifica como forma de adequar a Administração Pública à nova Lei de Licitações, que exige dos servidores atuantes neste setor e beneficiados pela função gratificada uma maior responsabilidade no desempenho de suas funções.